



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 251/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.016.000,00 (um milhão, dezesseis mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0081.4201 - AMPLIAR E APRIMORAR A ASSISTENCIA NUTRICIONAL MUNICIPAL	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
2.10.242.0105.4271 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA ODONTOLOGICA MUNICIPAL	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.000,00
2.10.301.0081.4260 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350.000,00

2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	315.000,00
2.10.305.0104.4162 - PROGRAMA MUN. DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E PROGRAMA MU	
FONTE 0212000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33.000,00
TOTAL DA UG	1.016.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0105.4434 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0212000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.016.000,00
TOTAL DA UG	1.016.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 252/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 20.671,26 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais, vinte e seis centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.191,26
TOTAL DA UG	2.191,26

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
TOTAL DA UG	2.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA	
FONTE 0210000000 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0177000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.480,00
TOTAL DA UG	6.480,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.26.782.0146.1487 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERNIZ. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS	
FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO MUN.TRANSPAR.E CONTROL

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.671,26
TOTAL DA UG	10.671,26

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº359/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 205.678-1/2017, republicar a Portaria nº 548/2014, de 15 de outubro de 2014, publicada no órgão oficial em 04 de novembro de 2014 e fixar, a partir de 17 de junho de 2014, **com efeito a contar de 26.08.2013, data do Laudo Médico, em R\$ 526,19 (quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)**, o provento mensal da **SRª. SILVANA LOPES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II – 25 horas – Padrão “C”, matrícula nº. 15.566, aposentada conforme Portaria nº 1105/2014, de 12 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 17 de junho de 2014, com base no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003, c/c artigo 6º-A da EC nº 41/03, acrescentado pela EC nº 70/12, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Proporcional 3.754/10.950 - Referente ao cargo de Professor II – 25 Horas, letra “C”, da tabela de vencimentos, Anexo NSI da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Lei nº 8.133/2009 e Decreto Municipal nº.120/2003; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 0.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; e Lei nº 8.338/2013.	R\$ 478,36	Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 47,83	Quarenta e sete reais e oitenta e três centavos.
Total:	R\$ 526,19	Quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O §8º DO ARTIGO 40 DA CF/88, EM RAZÃO DA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN Nº 4582.

DEVERÁ OCORRER A COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º, INCISO VII DA CF/88 C/C O ART. 40, § 12 C/C ART. 201 § 2º DA CF/88.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 30 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 529/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora **MÁRCIA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 25774, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 13/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, identifica aos interessados que se reunirá no dia 30/08/2019, a partir das 09:30 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessada no processo nº 2019.115.003835-0-PA (380/19), em que é requerente **MARIA DAS GLAÇAS TAVARES BATISTA**.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019.

Solange Bastos Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME
03553/18 Aline Ribeiro Nogueira de Oliveira – FMS
01029/19 Christiane do Nascimento Maciel
01997/19 Rebeca de Sousa Alencar
02031/19 Marcus Vinicius Bedim Jana – FMS
02936/19 Adriana Toledo Fernandes Silva
03582/19 Elmer Rogério Paltroni Gouveia
03902/19 Ricardo Cardoso
04033/19 Maria Aparecida Viana Barreto

04168/19 Jocimara Ribeiro de Souza
04242/19 Luiz Alberto Andrade Guimarães
04245/19 Lúcia Helena Souza das Chagas
04272/19 Alessandra Manhães de Souza Barreto
04304/19 Regina Gonçalves de Souza Campinho
04362/19 Antônio Luiz Gomes Martins
04409/19 Hélio de Almeida Junior
04469/19 Samara Messias de Amorim
04499/19 Luzinete Ferreira

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00092/19 Waldineá de Fátima Nogueira Rangel – FMJ
02619/19 Juscelino Neves Carreira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 03/09/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000058-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 158.005/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Ariosto Lannes Rabelo, nº 167, Jockey Clube, destinado a instalação da C.E ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA, cujo locador é o Sr. Joelço Ferreira Gonçalves sob o CPF: 570.196.737-91, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 25.287,60 (Vinte e cinco Mil, duzentos e oitenta e sete Reais e sessenta centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000048-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.001/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Amaro Machado nº 67, Parque Angélica, destinado a instalação da C.E CARLOS ROBERTO NUNES DE CARVALHO, cujo locador é a Srª LENIR HENRIQUE DA SILVA NUNES, CPF: 001.057.557-02, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 14.304,00 (Catorze Mil, trezentos e quatro Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000060-5-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.006/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Mercurio, nº 51 Santa Maria Madalena, destinado a instalação da C.E HENRIQUE JARDIM DA CRUZ, cujo locador é o Sr. Fabio Henrique Campos Barreto sob o CPF: 028.959.247-08, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 20.006,76 (Vinte Mil, seis Reais e setenta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000064-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.005/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Teotônio Ferreira de Araújo nº 258, Conselheiro Josino, destinado a instalação da C.E IRMÃ ZILDA, cujo locador é o espólio de Cleves Ribeiro de Souza representada neste ato pelo Sr. Claudeci Ribeiro de Souza sob o CPF: 327.130.377-00, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 16.278,12 (Dezesseis Mil, duzentos e setenta e oito Reais e doze centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000057-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.006/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua C. Gleba 10 Anexo Novo Jockey destinado a instalação da C.E JOCEINEIA DA SILVA BORGES, cujo locador é o Sr. Valmirian Ferreira Polidório dos Santos sob o CPF: 044.969.777-02, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.185,52 (Seis Mil, cento e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000070-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.007/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua C. Gleba 10 Novo Jockey, destinado a instalação da C.E JOCEINEIA DA SILVA BORGES, cujo locador é o Sr. Valmirian Ferreira Polidório dos Santos sob o CPF: 044.969.777-02, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 13.308,72 (Treze Mil, trezentos e oito Reais, setenta e dois centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000044-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.002/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Manoel Gomes da Silva, 21, Penha, destinado a instalação da C.E JOSÉ MOREIRA, cujo locador é o espólio do Sr. Lécio de Souza representado por Marcel Rangel de Souza sob o CPF: 052.412.957-6; Claudicea Rangel de Souza sob o CPF: 326.725.787-53 e Bruno Rangel de Souza sob o CPF: 113.231.197-79, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco Mil, seiscentos Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000053-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.012/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Travessa Nogueira, 34 Baixa Grande destinado a instalação da C.E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAVARES, cujo locador é o espólio da Sr. Lesy Souza do Nascimento representado pela inventariante, a Sr. Elenice do Nascimento Campista sob o CPF: 795.761.337-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000055-4-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.008/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Álvaro Batista, nº 28, Térreo, destinado a instalação da C.E PARQUE SANTOS DUMONT, cujo locador é o Sr. Ailton Pereira Nunes sob o CPF: 321.950.957-68, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$19.200,00 (Dezenove Mil, duzentos Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000061-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.007/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Estrada Principal s/n Lagoa de Cima, destinado a instalação da C.E PROFESSORA ANGELA MARIA DO AMARAL CARVALHO, cujo locador é o Sr. Reginaldo Ribeiro Gomes sob o CPF: 424.197.787-15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.831,48 (Doze Mil, oitocentos e trinta e um Reais e quarenta e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 28 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000063-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 158.001/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Araújo Silva, nº 87, Jardim Carioca, destinado a instalação da C.E PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA, cujo locador é o Sr. Teresa Cristina Barbosa Barreto sob o CPF: 017.594.367-20, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 40.705,68 (Quarenta Mil, setecentos e cinco Reais e sessenta e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000052-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 156.009/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Sete Capitães, 46, Centro destinado a instalação da CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo locador é o Sr. Heloisa Helena Rangel Duarte sob o CPF: 454.391.177-68, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis Mil Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000056-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.014/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Santa Rosa, 39 Santa Rosa destinado a instalação da E.M LIONS I, cujo locador é JORDELINO RIBEIRO ALVES cujo CPF: 616.952.547-91 pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 22.075,56 (Vinte e dois Mil e setenta e cinco Reais e cinquenta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 20191030000547-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.013/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Santo Eduardo, 41 Lebrez destinado a instalação da E.M PROFESSORA AUREA SIMÃO, cujo locador é o espólio do Sr. Claudio Cabral dos Santos representado pelo Sr. Luiz Claudio Nogueira dos Santos sob o CPF: 017.672.577-67, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 16.938,96 (Dezesseis Mil, novecentos e trinta e oito Reais e noventa e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000069-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.004/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida José Carlos Pereira Pinto, 756, Parque Zuza Mota, destinado a instalação da E.M PROFESSORA OLGA LINHARES CORREA, cujo locadores são José Geraldo Gomes Manhães cujo CPF: 321.970.887-87 e Maria de Fátima de Castro Volp cujo CPF: 822.349.307-15, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 34.613,76 (Trinta e quatro Mil e seiscentos e treze Reais e setenta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000062-P-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 159.011/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Presidente Kenedy, 47 Jockey Clube destinado a instalação da E.M SENADOR TARCÍSIO MIRANDA, cujos locadores são os Sr. Antonio Carlos Coelho de Souza sob o CPF: 423.944.307-53 e Sr. Lena Rodrigues Tripari sob o CPF: 321.970.397-68, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 55.991,88 (Cinquenta e cinco Mil, novecentos e noventa e um Reais e oitenta e oito centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.103.000065-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 138.017/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares, 825 Pq. Rodoviário destinado a instalação do DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, cujo locador é a Sr. Christiane Amaral Pinage de Lima Oliveira sob o CPF 897.210.127-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois Mil, oitocentos Reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 28 de Agosto de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº: 40/2019.**

Considerando a Portaria nº 163 de 2016, que aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV);

Considerando o item 3 do Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), o qual dispõe os critérios de priorização dos candidatos;

Considerando o item 5.2.3 do Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), que apresenta os critérios de exclusão;

Considerando o item 8 do Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), que trata acerca da publicação dos resultados do referido programa;

Considerando o disposto no artigo 6º, I, da Lei de acesso a informação Nº12.527/11, que determina a divulgação de informações de interesse público.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar pública, por meio do Anexo I, a listagem dos Candidatos Excluídos no Cadastro para o Programa Minha Casa, Minha Vida, empreendimentos Novo Horizonte I, Novo Horizonte II e Novo Horizonte III;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
ADRIANA ROSE RIBEIRO DE SOUZA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ALCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	DUPLICIDADE DE CADASTRO COM CÔNJUGE
ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA SANTOS	FALTA AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO
ALINE GOMES LEMOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ALINE LOPES NOGUEIRA MIRANDA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ANA LUCIA PEIXOTO RIBEIRO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ANA MARCIA DO NASCIMENTO ABELARDO OLIVEIRA	CONTEMPLADO MCMV
ANA PAULA LYRA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ANA PAULA MONTEIRO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ANDERSON DE JESUS VIANA	DUPLICIDADE DE CADASTRO COM CÔNJUGE
ANDERSON SANDRO VILAÇA ALVES	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
ANDREA DOS SANTOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ANDREIA FELIZARDO DE ALVARENGA	DUPLICIDADE DE CADASTRO COM CÔNJUGE
ANTERO DA HORA HENRIQUES	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
ANTONIA DE MARIA SOARES MESQUITA	CONTEMPLADO MCMV
ARIANA DE CARVALHO TOLENTINO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
BEATRIZ DA SILVA FARIA	CONTEMPLADO MCMV
BEATRIZ LILARGEM DUTRA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
BRAZILINO BATISTA LIMA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
CARLA BENEDITO DOS SANTOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
CARLA CRISTINA MORAES DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR A R\$1.800,00
CARLITO GERALDO	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
CARLOS EDUARDO DE SOUZA FRANCISCO	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
CASSIANA RIBEIRO DE SOUZA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
CELSO LIMA SOARES	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
CINTIA DA LAPA GOMES	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
CLAUDIA MARCIA DE SOUZA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
CLEIDE CAXIAS GOMES	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
CRISTIANE LOPES RIBEIRO DOS SANTOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
DALVA DE SOUZA LAGE	CONTEMPLADO MCMV
DAMIANA SALES MONTEIRO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
DANIELE ROCHA DA SILVA	DESISTÊNCIA
DAYANA CARVALHO GOMES	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
DAYANE CRISTINA DA SILVA CARDOSO FRANÇA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
DAYENE ALMEIDA DE CARVALHO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
DEBORA FAGUNDES LINHARES GUSMAO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
DIANA GONÇALVES BARRETO GOMES	CONTEMPLADO MCMV
DIOGO DE SOUZA MANHAES	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
EDIANA SOUZA DOS SANTOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
EDNALDO PURIFICAÇÃO DE FRANÇA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
ELEN KERONLENE MAGNO LIMA	DESISTÊNCIA
ELIANE FERREIRA PORTO DOS SANTOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ELIZABETH OLIVEIRA GOMES	CONTEMPLADO MCMV
EMILCE RIBEIRO LIMA DA COSTA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ESTELA DE SOUZA SILVA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
IVALDO SOARES DA SILVA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
EVANETI SANTOS DA SILVA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
FLAVIA FELIZARDO DA SILVA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
GERALDO JOSE PINHEIRO NETO	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
GESSICA DA SILVA CRUZ	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
GILMARA LOPES	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
GRAZIELE VIANA GOMES TAVARES	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
JACKELINE ANDRADE TERRA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ

JANAINA RAIMUNDO FLORENCIO	RENDA SUPERIOR A R\$1.800,00
JANE DA SILVA AZEREDO DA COSTA	RENDA SUPERIOR A R\$1.800,00
JANE URBANO RANGEL	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
JANEMACY BARBOSA DE SOUZA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
JESSICA DA SILVA MARTINS	CONTEMPLADO MCMV
JOCELINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
JOCELINO FIRMINO	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
JOILSON COUTINHO PEDERSENE	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
JORGE LUIZ RIBEIRO	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
JORGINETE SILVA DOS SANTOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
JOSE CARLOS DOS SANTOS PESSANHA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
JOSE MARIA MACHADO JUSTINO	RENDA SUPERIOR A R\$1.800,00
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA TERRA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
JOYCE DA SILVA MACEDO	CONTEMPLADO MCMV
JULIANA DOS SANTOS DE AZEVEDO TAVARES	DUPLICIDADE DE CADASTRO COM CÔNJUGE
KELLY VALERIA DAS GRAÇAS BATISTA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
LAZARO RAYMUNDO MANHAES GOMES DE MENEZES	POSSUI IMÓVEL PRÓPRIO
LEANDRO BUENO RODRIGUES	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
LEIDIANE BRAGA DE SOUZA DA HORA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
LEITON CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
LELIANE LOURENÇO NASCIMENTO	DESISTÊNCIA
LENILDA SILVA RANGEL DE SOUZA	RENDA SUPERIOR A R\$1.800,00
LEONY DA SILVA FELIX	DESISTÊNCIA
LILIANE HENRIQUE FORTUNATO	CONTEMPLADO MCMV
LUANA SILVA THOMAZ DE MELLO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
LUCAS VIANA DA SILVA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
LUCIA HELENA CABRAL GOMES MARTINS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
LUCIANO RODRIGUES	DESISTÊNCIA
LUCILEA GOMES FLORENÇO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
LUCIMARA JULIO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
MAGALY PESSANHA MIRANDA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
MARCO ANTONIO ALVES BASTOS	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
MARCOS FERRAZ BARBOSA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
MARCOS PEREIRA FELIPE	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
MARIA CRISTIANE DA SILVA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
MARIA JOSE DOS SANTOS BARREIRO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
MARILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
MARINEIDE GOMES VENANCIO	CONTEMPLADO MCMV
MARIO PEREIRA MOTTA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
MARLENE LUIZA DA SILVA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
MARLI ROSAS GOMES	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
MAURA THYFANE GOMES FELIZARDO	DESISTÊNCIA
MAXWELL MIRANDA DE SOUZA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
MAYCON MARQUES PESSANHA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
MICHELLE REIS DA COSTA CHAVES	CONTEMPLADO MCMV
MIRIA MENDES MARTINS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
NILCE GOMES MOÇO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
IVALDO PEREIRA MATOS	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
NORMA GOMES RANGEL	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
PAMELA CRISTINA DE SOUZA FREITAS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
PATRICIA CUNHA DOS SANTOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
PAULA RENATA CARVALHO WILEMEN	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
RAFAEL DIONISIO DE CARVALHO	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
RAQUEL MARCIA DOS SANTOS BARCELOS	DUPLICIDADE DE CADASTRO COM CÔNJUGE

RAQUEL MATARUNA DA COSTA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
REGINA LUCIA CALDAS DOS SANTOS	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
RITA DE CASSIA PINTO DA PENHA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
ROBERTA GUSMAO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
RODRIGO BARBOSA DE ASSIS	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
ROSANE DA SILVA MADELENA	DESISTÊNCIA
ROSIMERE CUSTODIO	CONTEMPLADO MCMV
ROSINEIA DE JESUS SENA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
RUBENS DIAS FERREIRA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
SHAJANE ROSARIO PESSANHA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
SHEILA DOS ANJOS SANTANA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
SILVANA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
SILVANA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
SUELY CASTRO GOMES DE SOUZA	POSSUI IMÓVEL PRÓPRIO
SUELY DE SOUZA URBANO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
TANIA MARIA DA SILVA BARROS BARRETO	NAO É TITULAR NO CAD. ÚNICO
TATIANA GONÇALVES DA SILVA	CONTEMPLADO MCMV
UILTON DUTRA DA SILVA	DUPPLICIDADE DE CADASTRO COM CÔNJUGE
VALDEMIRO PEDRO CARVALHO DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
VALERIA CRISTINA CARLOS PEIXOTO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
VALESKA DA SILVA DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
VANIA SERAFIM NUNES	CONTEMPLADO MCMV
VERA LUCIA CARNEIRO SOUZA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
VERONICA CARMEM DE OLIVEIRA RIBEIRO	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
VICENTE VIANA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA
WALACE GUELBER ANTONIO DA CONCEIÇÃO	DESISTÊNCIA
WANDERLANE GONÇALVES LIMA	CONTEMPLADO MORAR FELIZ
YASMIN LILARGEM PINHEIRO DE SOUZA	NÃO ATENDEU NENHUM CRITÉRIO DO PROGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 042/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000045-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATADA: BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA.
CNPJ Nº. 11.991.633/0001-25.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM SACOLAS PLÁSTICAS LEITOSAS, RESISTENTES E COM ALÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REFERENCIADOS NOS CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 010/2018.
ITENS: (1.1 e 1.2) DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2019.021.000244-4-NS E NA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00410.
VALOR GLOBAL: R\$ 172.536,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2019
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2019.
MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano E Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 043/2019
PROCESSO Nº. 2018.021.000056-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
CONTRATADA: J.TADEU RODRIGUES ALMEIDA – ME.
CNPJ Nº. 01.512.463/0001-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E TODO O SERVIÇO DE APOIO, MEDIDA PELO NÚMERO DE PESSOAS SERVIDAS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 013/2018.
ITENS: (01, 02, 03) DESCRITOS NOS VERSOS DAS NSDs Nº 2019.021.000245-1-NS, 2019.021.000246-9-NS, 2019.021.000247-6-NS, 2019.021.000248-3-NS, 2019.021.000249-0-NS, 2019.021.000250-2-NS E NAS NOTAS DE EMPENHOS Nº 2019NE00404, 2019NE00405, 2019NE00406, 2019NE00407, 2019NE00408, 2019NE00409.
VALOR GLOBAL: R\$ 69.254,00 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2019
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2019.
MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano E Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 05/09/2019, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

- 1- Assuntos gerais.
- 2- Formação da Comissão Eleitoral.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

David Barbosa do Nascimento.
Presidente – COMSEA.

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017, tem como objeto viabilizar o repasse das parcelas para que não haja prejuízo às ações da instituição, bem como prorrogar a vigência da parceria para a sua continuidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017 correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39

DO VALOR: O valor global do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017 é de R\$ 168.417,12 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 28.069,52 (vinte e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2019.

DATA: 28 de junho de 2019.

(Publicado nesta data por Omissão)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017, tem como objeto viabilizar o repasse das parcelas para que não haja prejuízo às ações da instituição, bem como prorrogar a vigência da parceria para a sua continuidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017 correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39

DO VALOR: O valor global do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017 é de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2019.

DATA: 28 de junho de 2019.

(Publicado nesta data por Omissão)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 003/2017

4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017, tem como objeto viabilizar o repasse das parcelas para que não haja prejuízo às ações da instituição, bem como prorrogar a vigência da parceria para a sua continuidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017 correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.302.0105.4283
Natureza da Despesa: 3.3.50.39

DO VALOR: O valor global do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017 é de R\$ 304.110,36 (trezentos e quatro mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 50.685,06 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 4º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2019.

DATA: 28 de junho de 2019.

(Publicado nesta data por Omissão)

Fundação Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 5.836/2018 (2018.099.001084-7-PA)

EDITAL Nº 001/2019 CPPAD

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL.

A Presidente Da Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 061/2019, publicada no Diário Oficial no dia 07 de agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe no art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **LIBÓRIO MULE JÚNIOR**, brasileiro, nascido na cidade de Campos dos Goytacazes em 09/07/1974, filho de Libório Mule e Aníta Tostes de Azeredo, portador da C.I. nº 08196341-5, inscrito no CPF sob o nº 039.723.277-22, servidor público, matrícula 25.664, consoante os assentamentos funcionais, residente e domiciliado, na Avenida Saturnino de Brito, 1001 – Apto 802, CEP nº 29.055-180, Vitória – ES, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada no Hospital Ferreira Machado, na Rua Rocha Leão, nº 02, bairro Caju, cep 28050-120, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5.836/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto 2019.

Monique Pessanha da Costa
Presidente da CPPAD/FMS

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

Edital N.º 36/2019

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes, para a reunião ordinária que será realizada no dia 10 de setembro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura de ata;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Apreciação para ratificação das decisões da Diretoria e Comissão Especial Responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município;
- 4- Apreciação da proposta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude para implementação do Programa de Ações Estratégicas para o Desligamento Institucional (PAEDI);
- 5- Apreciação de relatório encaminhado pelo Conselho Tutelar IV;
- 6- Proposta de alteração da Lei "Um lar para mim";
- 7- Proposta de orçamento e planejamento das ações para o Chamamento Público/ Seleção de Projetos para o exercício de 2020;
- 8- Apresentação do orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o exercício 2020;
- 9- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de agosto de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Presidente do CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O XXIX CONCURSO NACIONAL DE CONTOS JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO E XXI FESTCAMPOS DE POESIA FALADA NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ

1. No Concurso de Poesia falada, a apresentação das 60 (sessenta) poesias semifinalistas acontecerá no dia 07/11/2019 e 08/11/2019, sendo a grande final se dará no dia 09/11/2019.

2. No Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho, o resultado e demais decisões e/ou comunicações, serão apresentados no dia 09/11/2019.

3. As demais normas seguem pertinentes.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de agosto de 2019.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS. CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, convida os estudantes universitários devidamente matriculados em instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC, maiores de 18 anos, para participação em atividades de recepção, divulgação e informação na 3ª edição do Festival Doces Palavras de Campos dos Goytacazes – RJ, que ocorrerá entre os dias 07/11/2019 e 10/11/2019, na Praça do Liceu e seu entorno. De forma voluntária, com uma carga horária de até 20 horas para todo o evento, onde serão concedidas horas de atividades complementares. A inscrição deverá ser realizada no Teatro Municipal Trianon, até o dia 20/09/2019. Após a seleção dos candidatos, será determinada a escala de horário para o evento, pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, de cada estudante selecionado.

Os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos (original e cópias): RG, CPF, declaração de matrícula em instituição de ensino superior atualizada com data de emissão dentro do período de inscrição, comprovante de residência e ficha de inscrição (anexo I).

O critério de seleção terá como requisitos: disponibilidade de horários, comunicação interpessoal e dinâmica de grupo. O resultado será divulgado até o dia 30/09/2019.

Campos dos Goytacazes – RJ, 27 de agosto de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Anexo I – Formulário de Inscrição – Universitários

Evento 3º Festival Doce Palavras de Campos dos Goytacazes

Estudante Universitário:

Nome: _____
Nacionalidade: _____
Profissão: _____
Estado Civil: _____
Identidade: _____
Endereço: _____
Email: _____
Telefone Fixo _____ **Celular** _____

Gruaçãoção :

Nome de curso: _____
Instituição: _____
Período cursando: _____
Observações _____

Data: _____

Assinatura: _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A 3ª EDIÇÃO FESTIVAL DOCES PALAVRAS, CATEGORIA DE LANÇAMENTO DE LIVROS – 2019. CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Academia Campista de Letras e com a Associação de Imprensa Campista, torna pública a oportunidade de inscrição de trabalhos literários, através de lançamentos de livros, participando da programação da 3ª edição do Festival Doces Palavras, em 2019, que ocorrerá entre os dias 07 a 10 de novembro, no quadrilátero histórico de Campos – Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu) e seu entorno.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento tem por objeto o credenciamento e seleção de autores e livros que formarão a programação de lançamento de livros, na 3ª edição do Festival Doces Palavras, 2019.

1.2. O processo do Edital de Chamamento, consta das etapas: inscrição, seleção, publicação de resultados, lançamentos e autógrafos.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período das inscrições: Até o dia 13 de setembro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, no Teatro Municipal Trianon – Rua Marechal Floriano, 211, Campos dos Goytacazes- RJ, 28.010-161.

2.2. O proponente deverá entregar, em envelope A4, a ficha de inscrição (ANEXO), acompanhada de portfólio (biografia, capa do livro, sinopse do livro).

2.3. A inscrição é gratuita.

2.4. O proponente, ao efetuar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autoriza divulgação do trabalho a ser apresentado, bem como imagens relacionadas ao mesmo.

2.5. Os interessados poderão participar do processo seletivo com livros lançados a partir de 2017 até a data do festival e que não tenha participado de outras edições do Festival Doces Palavras.

3. DA CATEGORIA

3.1. O autor poderá levar somente 01 (um) exemplar do livro que for autografar para a sessão de autógrafos ou lançamentos e o banner.

3.2. Os autores selecionados comprometem-se a fazer e levar um banner de 80cm de largura por 1m de comprimento com a foto do livro a ser lançado no evento.

3.3. Não serão oferecidos cachês.

3.4. Os horários dos lançamentos serão destinados com base no público alvo da obra: infantil, infantojuvenil e adulto.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As propostas entregues serão avaliadas e selecionadas pela Comissão Organizadora do Festival.

4.2. Critérios de avaliação das propostas: ineditismo, referência da cultura local, memória campista e portfólio.

4.3. Os referidos critérios acima serão pontuados de 0 a 10. A soma final de todos os critérios estabelecerá os escolhidos para a participação no FDP.

4.4. Os escritores domiciliados em Campos dos Goytacazes terão prioridade no processo seletivo, em caso de empate.

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação dos trabalhos selecionados será feita pelo site oficial da Prefeitura de Campos (www.campos.rj.gov.br) e/ou Diário Oficial do município, até dia 11 de outubro de 2019.

5.2. A equipe de curadoria e seus realizadores do evento tem total autonomia de resolução para casos não previstos por esse edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 8666/1993, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis que antecederem a abertura das inscrições.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A habilitação do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Chamamento e seu Regulamento, bem como autoriza a divulgação de sua imagem e produção em qualquer evento da municipalidade.

7.2. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Rua Marechal Floriano 211, (Trianon), Centro- Campos dos Goytacazes.

8. DOS ANEXOS

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Campos dos Goytacazes – RJ – 29 de agosto de 2019.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

ANEXO I

3º EDIÇÃO FESTIVAL DOCES PALAVRAS

Ficha de Inscrição para Lançamento de Livro

Dados do proponente

NOME Razão Social	
ENDEREÇO – Mencionar a Cidade e o CEP também	CPF CNPJ
	TELEFONE
Disponibilidade de Data	E-MAIL
Dia _____	
	SITE REDES SOCIAIS
*O evento será realizado entre os dias 07 e 10 de novembro.	

Nome da Obra: _____
Resumo da Obra: _____

Biografia simplificada do (a) autor (a): _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO NA 3º EDIÇÃO DO FESTIVAL DOCES PALAVRAS, 2019. CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ.

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Academia Campista de Letras e com a Associação de Imprensa Campista, torna pública a abertura da 3º edição do Festival Doces Palavras, em 2019, que ocorrerá entre os dias 07 à 10 de novembro, no quadrilátero histórico de Campos – Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu) e seu entorno.

1. DOS AGENTES PARTICIPANTES

1.1. Serão convidados, exclusivamente, pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, os mediadores, debatedores e jurados.

1.2. Para os debatedores fica definido o cachê individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais); para os mediadores fica definido o cachê individual de R\$ 300,00 (trezentos reais); e para os jurados fica definido o cachê individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.3. O valor do cachê definido acima será efetuado em até 30 dias após a realização do evento diretamente em conta corrente do titular, esclarecendo-se que sobre este valor serão efetuados os recolhimentos legais, relativos aos impostos devidos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Rua Marechal Floriano 211, (Trianon), Centro - Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes – RJ – 27 de agosto de 2019.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 378/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARLEN DE FREITAS BERARDI	13730	AValiação Médica
MARIA JOSÉ MENDES BARBOSA DA CONCEIÇÃO	25570	AValiação Médica
MARCELO FELIPE VIEIRA	18473	2019.115.003478-6-PA

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 379/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. LUIVAN CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula nº: 16008, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.001112-9-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 380/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. NORMA SUELI MELO DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº: 17694, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003902-3-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 381/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MANUELA DOS SANTOS BARBOZA, matrícula nº: 34427, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.003061-2-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 382/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. DALVA HELENA FERREIRA FILHO, matrícula n°: 26547, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2019.099.000511-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 383/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSINETE PEREIRA FERREIRA, matrícula n°: 34758, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2019.115.004310-3-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 384/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ANA PAULA RIBEIRO DAS CHAGAS ANDRADE, matrícula n°: 17675, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 05 de Setembro de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2019.115.004308-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 012/2019**, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços através da utilização de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de setembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 - SRP

A Pregoeira, "in fine", dando continuidade ao pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados que deverá ser apresentada amostra, no prazo de 02 dias úteis, por parte das licitantes vencedoras, nos termos do item 05 do Termo de Referência, conforme segue:

• **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ (MF) nº 20.415.050/0001-47**, com registro nos itens 10, 11 e 12.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e conservação (hipoclorito de sódio, vassoura, rodo de madeira, fósforo e etc...), com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Local de apresentação das amostras: Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Gestão Pública, situado à Avenida XV de Novembro, nº 174, Parque Cajú, mais informações podem ser obtidas pelos telefones (22) 98175-2073 e (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br